



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 087/95

Várzea Grande, 06 de Novembro de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS) EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, PROMOÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E FAZENDA.

O uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Gabinete do Prefeito, Procuradoria Municipal, Administração, Viação Obras e Urbanismo, Promoção Social, Serviços Públicos e Transporte e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	30.000,00
2060	3191	30.000,00
2151	3132	140.000,00
1481	4100	40.000,00
1531	4110	40.000,00
2271	3120	40.000,00
2271	3132	40.000,00
2410	3132	20.000,00
2400	3120	30.000,00
2460	3120	10.000,00
2480	3120	10.000,00
2480	3120	20.000,00
2490	3132	20.000,00
2500	3132	40.000,00
2530	3120	10.000,00
2530	3120	20.000,00
2550	3132	20.000,00
2550	3261	80.000,00
2550	3262	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

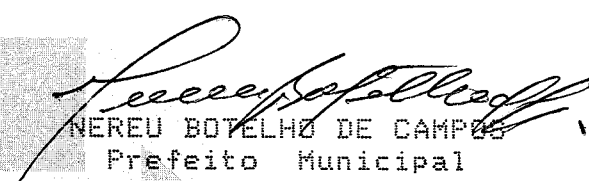
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1745	3132	600.000,00
2410	3131	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Novembro de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

VÁRZEA GRANDE
Desenvolvimento e Ação